



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.012/2018

Publicado Atrio
em 28 / 09 / 2018
Vanderlêia Cutz

Prorroga designação interina de servidora responsável pela publicação de atos oficiais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a designação interina da servidora **VANDERLÉIA CUTZ**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 17.699.445 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 140.784.297-85, filha de Valdevino Cutz e Neuza Eggert Cutz, residente e domiciliada no Córrego do Socorro, s/nº, zona rural, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, de que trata a Portaria nº 1.942/2018, **até o dia 05/10/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal